



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: REALIDADE E REFLEXÕES NO MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE.

Hyago José Felipe Marques de Souza ¹
Cleide Maria Ferraz ²

INTRODUÇÃO

Com o surgimento da Constituição Cidadã de 1988, o reconhecimento da educação como um direito essencial de todos ficou definido enquanto um marco histórico, acendendo uma calorosa discussão que o Estado deve garantir à sociedade civil, uma atuação política nos níveis nacional, estadual e municipal dos colegiados de construção das políticas educacionais e que houvesse a implementação de um modelo educacional pensado a partir de forças progressistas (Azevedo; Farias, 2018). Através disso, aprovado em 2014, o Plano Nacional de Educação (PNE) reflete a importância de suprimir métodos políticos e estratégicos para a construção de uma política educacional no âmbito nacional, servindo como instrumento para formulação e implementação de políticas locais de educação. Reafirmando, então, a democratização da gestão e, conseqüentemente, caminhos para uma escola qualificada e inclusiva (Dourado, 2017).

No entanto, para que haja qualidade social no ensino é preciso refletir sobre a prática pedagógica, a formulação do currículo e do método avaliativo e, acima de tudo, a organização e gestão educacional (Libâneo, 2021). Nessa perspectiva, é indispensável que as políticas locais sejam constituídas com eixos baseados nos tais princípios, alinhando-se aos aspectos sóciogeográficos de cada município e estado, mas também vinculando-se à Legislação Nacional. Afinal, o ensinar, quando voltado para despertar o senso crítico do educando, exige a apreensão da realidade acerca de uma determinada cultura (Freire, 2017). Formando, desse modo, um indivíduo consciente dos seus direitos e deveres na sociedade, além de propiciar a autonomia escolar, que advém de uma luta de resistência na própria sociedade (Gadotti, 2013).

Assim, o Plano Municipal de Educação (PME), construído a partir da participação de diversas esferas, entre elas sociais e governamentais, é um instrumento da formulação de

¹ Graduando do Curso de Ciências Biológicas da Universidade de Pernambuco - UPE, hyago.souza@upe.br;

² Professor orientador: Doutora, Universidade de Pernambuco - UPE, cleide.ferraz@upe.br.

políticas educacionais locais, considerando as particularidades e problemáticas existentes no contexto geográfico e temporal de um dado município (Werle; Barcellos, 2008). Logo, a partir do projeto Observatório de Políticas Educacionais Locais, da Universidade de Pernambuco, Campus Mata Norte, realizado em 2023 em articulação com o componente curricular de Organização da Educação Nacional, o presente estudo tem como objetivos verificar os processos de formulação do PME de Camaragibe, o número de metas presentes, os principais desafios de materialização e compreender parcialmente a política de educação do município, levando para as escolas, desse modo, profissionais de qualidade, com devidas condições materiais e sociais de trabalho, para assim, existir a qualidade de ensino (Silva; Gentili, 1996).

METODOLOGIA

Para o alcance dos objetivos, utilizou-se uma abordagem qualitativa de pesquisa do tipo exploratória, através do trabalho de campo, por meio da aplicação de um questionário, contendo cinco perguntas a respeito da formulação e materialização do PME, com três membros da equipe técnica da Secretaria de Educação de Camaragibe. A principal fonte de análise dos dados baseou-se em premissas teórico-metodológicas de Dourado (2006), Azevedo (2014) e da Legislação Nacional, além de complementarmente os fundamentos de Libâneo (2021) e Gadotti (2013).

REFERENCIAL TEÓRICO

A gestão democrática do ensino é instituída no artigo 3º, inciso VIII da lei Nº 9.394 de 1996, o que assegura a participação social na tomada de decisões que gere a instituição escolar, fazendo com que toda comunidade tenha deliberações importantes na avaliação dos processos pedagógicos, na administração dos recursos financeiros e na construção do ensino-aprendizagem (Brasil, 1996). Com isso, através do regime de colaboração entre a União, os estados e municípios, o PNE (2014) é uma fundamentação teórica que dá margens para formulação dos PME, sua aplicação e monitoramento (Azevedo, 2014).

Nessa perspectiva, com suporte da Lei de Diretrizes e Bases, do PNE e em intensas mobilizações dos diversos setores da educação e da comunidade civil, as políticas públicas educacionais constituem-se como um guia, construído de forma coletiva, que justifica concepções e metas, para uma educação inclusiva, democrática e de qualidade (Dourado,

2006). Alinhado, para tanto, métodos que interligam a formação crítica e profissional acerca do meio em que o indivíduo é inserido.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

É possível verificar, com a análise do questionário, que a formulação do PME de Camaragibe (2015) teve uma ampla participação de professores, gestores escolares, equipe da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, sindicatos da educação e sociedade civil, atendendo aos critérios de construção democrática, pautando-se no regime de colaboração (Azevedo, 2014). Sua constituição conta com 20 metas e cento e setenta estratégias, que tem como propósito instituir uma escola democrática e para todos, com condições materiais para construção do saber crítico e emancipador (Dourado, 2006).

Apesar do entendimento geral da importância da materialização do plano, existem alguns obstáculos na efetivação de suas metas e estratégias, tais como falta de recursos financeiros e dificuldades de monitoramento, o que leva ao comprometimento da continuidade de aplicação das políticas públicas locais de educação podendo resultar, por consequência, na falta de gestão democrática nas escolas e a diminuição na qualidade social do ensino (Libâneo, 2021).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se que o PME foi formulado com participação social e que sua materialização, apesar da falta de recursos financeiros e dificuldades de monitoramento, tende a se consolidar enquanto política local que visa a uma educação escolar de qualidade e para todos que dê resposta aos problemas de desenvolvimento setorial de Camaragibe.

Para futuros pesquisadores no atual campo de atuação, fica a possibilidade de investigar quais são as dificuldades de monitoramento dos planos nacionais, estaduais e municipais de educação e possíveis formas de solucioná-las com finalidade de colaborar para o desenvolvimento do nosso país.

Palavras-chave: plano municipal de educação; Camaragibe; políticas educacionais.

REFERÊNCIAS



AZEVEDO, J. M. L.; FARIAS, M. S. B. Democratização da Gestão da Educação: Avanços e Perspectivas. **Revista Retratos da Escola**, V. 12, P. 495-509, nov./dez. 2018.

AZEVEDO, J. M. L. Plano Nacional de Educação e Planejamento: A Questão da Qualidade da Educação Básica. **Revista Retratos da Escola**. V. 8 P. 265-280, jul./dez. 2014.

BRASIL . Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 1996.

BRASIL. Plano Nacional de Educação. 2014.

CAMARAGIBE. Plano Municipal de Educação. 2015.

DOURADO, L. F. **Plano Nacional de Educação: o Epicentro das Políticas de Estado para Educação Brasileira**. Goiânia: Editora Imprensa Universitária, 2017. 41 p.

DOURADO, L. F. **Gestão da Educação Escolar**. Brasília: Universidade de Brasília, 2006.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa**. 55 ed. Rio de Janeiro / São Paulo: Paz e Terra, 2017.

GADOTTI, M. **Escola Cidadã**. 4 ed. São Paulo: Cortez Editora, 1995.

LIBÂNEO, J. C. **Organização e Gestão da Escola: Teoria e Prática**. 2 ed. São Paulo: Heccus Editora, 2021.

SILVA, T. T.; GENTILI, P. **Escola S.A: Quem Ganha e Quem Perde no Mercado Educacional Neoliberal**. Brasília: CNTE, 1996.

WERLE, F. O. B. C.; BARCELLOS, J. A. S. Plano Municipal de Educação e a Afirmação de Princípios para a Educação Local. Rio de Janeiro: **SciELO**, V. 16. P. 515-542, out./dez. 2008.